

Políticas de expansão do ensino superior em Angola: organização institucional, diversificação e desafios de qualidade da oferta formativa

Higher education expansion policies in Angola: institutional organization, diversification, and quality challenges in educational provision

Jeremias Guilherme Maria¹

Resumo

O presente artigo analisa a trajetória das políticas de expansão do ensino superior em Angola, desde o período pós-independência até ao quadro institucional observado em 2025/2026, com particular atenção à expansão territorial, diversificação institucional, participação do sector privado, regulação, ensino a distância, financiamento e garantia da qualidade. O estudo parte do período pós-1975 com base aos avanços e retrocessos em legislação do ensino superior angolano e demais documentos oficiais do Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação (MESCTI) bem como a informação institucional do Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior (INAAREES). Metodologicamente, adopta-se uma abordagem qualitativa, documental e histórico-institucional, complementada por análise descritiva de indicadores secundários. Os resultados mostram uma transformação profunda do subsistema: a rede alcançou 106 instituições de ensino superior, sendo 22 universidades, 76 institutos, sete escolas superiores e uma academia, com 75 instituições privadas; a população estudantil ultrapassou 331 mil estudantes e o corpo docente aproximou-se de 12 mil docentes. A expansão quantitativa, contudo, passou a coexistir com desafios

¹ Docente do Instituto Superior de Ciências da Educação de Cabinda & Investigador da Universidade 11 de Novembro

relacionados à acreditação dos cursos, distribuição territorial, qualificação docente, concentração da procura nas ciências sociais e humanas, financiamento, infra-estrutura, investigação científica, inovação e adequação da oferta às necessidades do desenvolvimento nacional. Conclui-se que a fase actual exige a transição predominantemente orientada pela massificação para uma política integrada de expansão sustentável, qualidade, equidade, relevância e transformação digital.

Palavras-chave: Ensino superior em Angola; expansão, acreditação, qualidade, transformação digital.

Abstract

This article analyses the trajectory of higher education expansion policies in Angola, from the post-independence period to the institutional framework observed in 2025/2026, with particular attention to territorial expansion, institutional diversification, private-sector participation, regulation, distance education, financing, and quality assurance. The study is based on an earlier version of the author's manuscript, originally focused on the post-1975 period and data available up to 2012/2013, and reconstructs it using subsequent legislation, official documents from the Ministry of Higher Education, Science, Technology and Innovation (MESCTI), and institutional information from the National Institute for Assessment, Accreditation and Recognition of Higher Education Studies (INAAREES). Methodologically, it adopts a qualitative, documentary and historical-institutional approach, complemented by descriptive analysis of secondary indicators. The findings reveal a profound transformation of the system: the higher education network reached 106 institutions, comprising 22 universities, 76 institutes, seven higher schools and one academy, including 75 private institutions; the student population exceeded 331,000 and the teaching staff approached 12,000. Quantitative expansion, however, coexists with challenges concerning programme accreditation, territorial distribution, academic staff qualification, concentration of enrolment in the social sciences and humanities, financing, infrastructure, research, innovation and alignment between educational provision and national development needs. The article concludes that the current phase requires a transition from a predominantly massification-oriented policy towards an integrated policy of sustainable expansion, quality, equity, relevance and digital transformation.

Keywords: Higher education; expansion; Angola; higher education institutions; quality; accreditation; private higher education; digital transformation.

1. Introdução

A expansão do ensino superior constitui uma das transformações mais significativas dos sistemas educativos contemporâneos. O aumento da procura por qualificações superiores, a internacionalização do conhecimento, a transformação tecnológica e as exigências de economias cada vez mais baseadas em competências científicas e digitais colocaram o ensino superior no centro das políticas públicas de desenvolvimento. Em Angola, esta transformação assumiu características próprias, determinadas pela história política e económica do país, pela destruição de infraestruturas durante o conflito armado, pela concentração inicial da oferta em reduzidos centros urbanos e, posteriormente, pela necessidade de ampliar rapidamente o acesso.

O artigo foi elaborado num contexto em que a expansão do ensino superior angolano ainda se encontra numa fase de consolidação institucional. Os dados disponíveis permitem observar o crescimento do sector privado, a reorganização da rede pública, a criação das regiões académicas e o debate sobre a introdução do ensino a distância. Entretanto, o quadro jurídico, institucional e quantitativo do subsistema sofreu alterações profundas. O Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro, estabelece o actual Regime Jurídico do Subsistema de Ensino Superior e revoga o Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro. O novo regime passou a enquadrar expressamente a natureza binária do subsistema, a autonomia das instituições, os processos de criação e licenciamento, a avaliação e acreditação e a promoção do ensino semi-presencial e a distância.

Segundo MESCTI, do ensino superior em Angola, é constituída actualmente por 106 instituições de ensino superior, 75 das quais privadas, cerca de 1.200 cursos de graduação e 287 de pós-graduação. A mesma fonte indicou mais de 331 mil estudantes, 11.947 docentes e um peso expressivo das ciências sociais e humanas na procura. Paralelamente, o INAAREES consolidou processos de avaliação externa e acreditação de cursos, tornando a qualidade uma dimensão central da política de expansão.

O artigo procura, assim, responder a uma questão fundamental: de que modo a política de expansão do ensino superior em Angola evoluiu de uma lógica de ampliação do acesso e da rede

institucional para uma agenda que combina expansão, qualidade, regulação, relevância científica, inovação e transformação digital?

2. Problema de investigação

A expansão quantitativa do ensino superior constitui condição necessária para ampliar oportunidades educativas, mas não é suficiente para garantir desenvolvimento científico, empregabilidade, inovação e qualidade da formação. O crescimento do número de instituições e cursos pode produzir ganhos de cobertura e democratização do acesso, mas também pode gerar assimetrias territoriais, pressão sobre infra-estruturas, insuficiência de docentes qualificados, dificuldades de financiamento e problemas de qualidade quando a expansão não é acompanhada de mecanismos adequados de planeamento, avaliação e acreditação.

O problema central deste estudo reside, portanto, na tensão entre a necessidade de ampliar o acesso ao ensino superior e a necessidade de assegurar que essa expansão seja sustentável, territorialmente equilibrada, academicamente relevante e submetida a padrões de qualidade. A questão torna-se particularmente importante num sistema que passou de uma situação de oferta altamente concentrada para uma rede nacional ampla, com forte participação privada e crescente diversificação institucional.

3. Questão de investigação

Como evoluíram as políticas de expansão e organização institucional do ensino superior em Angola desde a independência até 2025, e quais são os principais desafios decorrentes da transição de uma política de massificação para uma política integrada de expansão, qualidade, equidade, relevância e inovação?

4. Questões específicas

- Como se transformou a rede de instituições de ensino superior em Angola desde 1975?
- Como evoluiu o quadro jurídico de criação, licenciamento, funcionamento, avaliação e acreditação das IES?
- Quais são os principais indicadores actuais de expansão, oferta formativa, população estudantil e corpo docente?

- Que papel podem desempenhar o ensino a distância, na transformação digital, a investigação e a inovação na nova fase de expansão?

5. Objetivos

5.1 Objetivo geral

Analisar a evolução das políticas de expansão e organização institucional do ensino superior em Angola, identificando as transformações ocorridas no quadro jurídico, na rede de instituições, na oferta formativa e nos mecanismos de garantia da qualidade, bem como os principais desafios para uma expansão sustentável e relevante.

5.2 Objetivos específicos

- Reconstruir historicamente as principais fases da expansão do ensino superior angolano;
- Caracterizar a evolução do setor público e privado no subsistema;
- Analisar o actual quadro jurídico e institucional da expansão e do licenciamento das IES e dos cursos;
- Examinar indicadores recentes relativos a instituições, estudantes, docentes e oferta formativa;
- Analisar o papel da avaliação externa e da acreditação na consolidação da qualidade;
- Discutir os desafios do ensino a distância, da digitalização, da investigação, da inovação e da adequação da oferta às prioridades de desenvolvimento nacional;
- Propor linhas de orientação para uma política de expansão articulada com qualidade, equidade e relevância socioeconómica.

6. Fundamentação teórica

6.1 Expansão, massificação e diversificação do ensino superior

A literatura internacional associa a expansão do ensino superior à passagem de sistemas destinados a uma parcela relativamente restrita da população para sistemas de maior participação social. A expansão pode ocorrer por crescimento da capacidade das instituições públicas, criação de novas instituições, participação do setor privado, diversificação de modalidades de ensino, bolsas e mobilidade académica. Entretanto, a expansão quantitativa altera a própria natureza das

instituições, exigindo novas formas de financiamento, governação, avaliação e articulação com o mercado de trabalho.

Cunha (2007) descreve a relação entre Estado e mercado na educação superior como um processo complexo, no qual políticas públicas e interesses privados se articulam de diferentes formas. Alonso (2010) e Barreto (2010), no debate brasileiro sobre expansão e educação a distância, destacam que a ampliação do acesso deve ser analisada juntamente com as possibilidades e limites das modalidades educativas e com os critérios de qualidade. Castells (1999), por sua vez, situa a transformação tecnológica no centro da reorganização social, económica e institucional contemporânea.

Para Angola, estes contributos são úteis desde que contextualizados. O percurso nacional não reproduz linearmente o modelo brasileiro nem o de outros países. A expansão angolana foi fortemente condicionada pela história política, pela concentração territorial da oferta, pela reconstrução pós-conflito e pela necessidade de formação acelerada de quadros.

6.2 Estado, mercado e setor privado

A presença do sector privado tornou-se uma componente estrutural do ensino superior angolano. A participação privada contribuiu para ampliar a capacidade de absorção da procura e diversificar cursos e instituições. Contudo, a expansão privada exige regulação pública eficaz, transparência, sustentabilidade financeira e mecanismos de garantia da qualidade. O actual regime jurídico reconhece IES públicas, privadas e público-privadas e estabelece que a autonomia institucional não elimina a superintendência, fiscalização, avaliação e acreditação pelo Estado.

6.3 Qualidade e acreditação

A qualidade deixou de ser tratada apenas como atributo interno da instituição e passou a ser objecto de mecanismos formais de garantia. O Decreto Presidencial n.º 306/20 atribui ao INAAREES a missão de avaliar e acreditar instituições e cursos, consolidando uma arquitectura institucional específica para a avaliação externa. O processo de acreditação torna-se particularmente importante num sistema que cresceu rapidamente, porque permite relacionar expansão quantitativa com requisitos mínimos e padrões de desempenho.

6.4 Ensino a distância e transformação digital

O regime jurídico de 2020 prevê a promoção das modalidades semipresencial e a distância, cuja regulamentação deve ser articulada com as políticas do subsistema. A transformação digital deve, contudo, ser compreendida para além da simples disponibilização de plataformas. Ela envolve infraestrutura, conectividade, desenho pedagógico, formação docente, avaliação, protecção de dados, bibliotecas digitais, produção de conteúdos e garantia de equivalência académica. No passado dota uma abordagem qualitativa, de natureza documental e histórico-institucional, complementada por análise descritiva de dados secundários. A pesquisa documental incidiu sobre legislação angolana, documentos oficiais do MESCTI, informação institucional do INAAREES e a experiência do autor. Foram considerados como marcos principais os diplomas que estruturaram o subsistema e os documentos oficiais mais recentes disponíveis no momento da revisão.

7. Metodologia

A análise histórica foi organizada em quatro grandes períodos: (i) 1975–1991, caracterizado pela predominância estatal e concentração institucional; (ii) 1992–2008, marcado pela abertura ao setor privado e início da diversificação; (iii) 2009–2020, correspondente à reorganização da rede, criação de novas universidades e fortalecimento da regulação; e (iv) 2020–2026, caracterizado pelo novo regime jurídico, consolidação da avaliação/acreditação e expansão para uma rede nacional de grande dimensão.

Os dados quantitativos foram tratados de forma descritiva, sem inferência causal. O estudo não pretende estabelecer relações causais entre expansão e resultados de aprendizagem, nem avaliar individualmente o desempenho de cada instituição. A análise procura identificar tendências estruturais e desafios de política pública. Uma limitação importante é que os números institucionais podem variar segundo o ano académico, os critérios de contabilização e os processos de criação, encerramento, fusão ou alteração de estatuto das IES. Por essa razão, os dados de 2025/2026 são apresentados como retrato institucional de referência, e não como série estatística definitiva.

8. Evolução histórica da expansão do ensino superior em Angola

8.1 O período pós-independência

Após a independência, Angola herdou uma rede de ensino superior reduzida e fortemente concentrada. A Universidade de Luanda, posteriormente Universidade Agostinho Neto, constituiu durante longo período a principal estrutura nacional de formação superior. A guerra e a insuficiência de infra-estruturas limitaram a expansão territorial, enquanto a formação de docentes dependia parcialmente da cooperação internacional, incluindo intercâmbios e contratação de especialistas estrangeiros.

A concentração da oferta teve efeitos territoriais importantes. Estudantes de províncias sem instituições de ensino superior eram obrigados a deslocar-se para os principais centros urbanos, aumentando os custos sociais e económicos do acesso. A expansão posterior deve ser interpretada, portanto, também como política de equilíbrio territorial.

8.2 A abertura ao setor privado

A década de 1990 marcou uma inflexão institucional. A criação da Universidade Católica de Angola, em 1992, simbolizou a entrada do setor privado no ensino superior angolano. Nos anos seguintes, outras instituições privadas foram autorizadas, sobretudo em Luanda. A diversificação institucional contribuiu para aumentar a oferta, mas também introduziu novas exigências de regulação e fiscalização.

8.3 A reorganização de 2009

O Decreto n.º 90/09 constituiu um marco importante na reorganização do subsistema, ao estruturar regiões académicas e criar novas universidades públicas. A medida procurou descentralizar a oferta e responder à crescente procura. A experiência, contudo, revelou que a criação de instituições precisa ser acompanhada de infraestrutura, docentes, laboratórios, bibliotecas, financiamento e capacidade de gestão.

O marco de 2009 é hoje histórico. O Decreto Presidencial n.º 310/20 revogou expressamente o Decreto n.º 90/09 e instituiu um regime jurídico mais abrangente. O novo diploma define a natureza binária do subsistema, contemplando ensino universitário e politécnico, e detalha regras sobre autonomia, criação, licenciamento, cursos, avaliação e acreditação.

8.4 A fase 2020–2026

A partir de 2020, a expansão passou a ocorrer dentro de uma arquitetura jurídica mais estruturada. O Decreto Presidencial n.º 310/20 estabelece que as IES podem ser públicas, privadas ou público-privadas e que a autonomia institucional não afasta o poder de superintendência e fiscalização do Estado. O mesmo diploma determina que os cursos devem ser licenciados e sujeitos a acreditação periódica após avaliação externa.

Em 2026, os dados oficiais apresentados pelo MESCTI indicaram 106 IES: 22 universidades, 76 institutos, sete escolas superiores e uma academia. Destas, 75 eram privadas. O sistema abrangia cerca de 1.200 cursos de graduação e 287 de pós-graduação. A população estudantil foi estimada em cerca de 332 mil estudantes de graduação e 3.845 de pós-graduação, enquanto o corpo docente alcançou 11.947 docentes conforme a tabela abaixo discriminado.

9. Quadro institucional contemporâneo

Indicador	Valor	Referência temporal
Instituições de Ensino Superior	106	2025/2026
Universidades	22	2025/2026
Institutos	76	2025/2026
Escolas Superiores	7	2025/2026
Academias	1	2025/2026
IES privadas	75	2025/2026
Cursos de graduação	cerca de 1.200	2025/2026
Cursos de pós-graduação	287	2025/2026
Docentes	11.947	2025/2026
Estudantes de graduação	cerca de 332.000	2025/2026
Estudantes de pós-graduação	3.845	2025/2026

Fonte: elaboração própria com base em dados oficiais divulgados pelo MESCTI na abertura do Ano Académico 2025/2026.

10. Expansão pública e privada

A expansão angolana apresenta uma forte participação privada. Considerando os 106 estabelecimentos reportados para 2025/2026, as 75 IES privadas correspondem a

aproximadamente 70,8% do total, enquanto as restantes 31 representam cerca de 29,2%. Esta composição demonstra que o setor privado deixou de ser periférico para se tornar estrutural no subsistema.

A presença privada, entretanto, não deve ser interpretada apenas como substituição da responsabilidade pública. O setor público continua fundamental para garantir oferta em áreas estratégicas, investigação científica, formação avançada e presença territorial em zonas nas quais a sustentabilidade comercial de determinadas formações pode ser limitada. A política de expansão requer, por isso, uma relação complementar e regulada entre os dois setores.

A legislação actual reforça essa perspetiva ao reconhecer diferentes naturezas institucionais, mas sujeitar todas as IES a requisitos legais, avaliação e acreditação. O equilíbrio entre autonomia e regulação constitui um dos elementos centrais da governação contemporânea do ensino superior.

11. Oferta formativa e adequação às necessidades do desenvolvimento»

A expansão do número de instituições não garante, por si só, equilíbrio da oferta. Segundo os dados divulgados para 2025/2026, cerca de dois terços dos estudantes encontravam-se concentrados nas áreas das Ciências Sociais e Humanas, enquanto o país identificava necessidades adicionais nas ciências, engenharias, tecnologias e outras áreas estratégicas. Esta distribuição levanta uma questão de planeamento: a liberdade de escolha dos estudantes e a autonomia institucional precisam ser articuladas com políticas públicas de orientação da oferta e com informação sobre as necessidades do mercado de trabalho.

O Plano de Desenvolvimento Nacional do Capital Humano 2023–2037 reforça a importância da formação de quadros em áreas prioritárias. A política de expansão deve, portanto, considerar indicadores de procura, empregabilidade, défices profissionais, capacidade científica instalada, infraestrutura laboratorial e prioridades económicas nacionais.

12. Docentes, investigação e capacidade institucional

O crescimento da rede exige crescimento proporcional da capacidade académica. Os dados de 2025/2026 indicavam 11.947 docentes, dos quais 11,5% doutorados, 36,9% mestres e

51,6% licenciados. A composição evidencia a necessidade de políticas permanentes de qualificação, sobretudo para sustentar a pós-graduação e a investigação.

A formação avançada de docentes deve ser acompanhada por condições de investigação: financiamento competitivo, laboratórios, bibliotecas e bases de dados, redes científicas, mobilidade, tempo institucional para pesquisa e mecanismos de publicação e transferência de conhecimento. A universidade contemporânea não pode ser avaliada apenas pela quantidade de estudantes matriculados; a produção científica, a inovação, a extensão e o impacto social constituem dimensões igualmente relevantes.

Neste domínio, a expansão deve ser compreendida como expansão de capacidade científica e não apenas como expansão física. Uma instituição nova sem massa crítica de docentes, investigação e serviços académicos pode aumentar a cobertura territorial, mas terá dificuldade em produzir resultados sustentáveis.

13. Qualidade, avaliação externa e acreditação

Uma das mudanças mais significativas em relação ao período estudado na versão original do artigo é a consolidação do INAAREES como instituição especializada na avaliação, acreditação e reconhecimento de estudos. O Decreto Presidencial n.º 306/20 atribuiu-lhe a missão de avaliar e acreditar as IES e os respetivos cursos e programas, bem como contribuir para o Sistema Nacional de Garantia da Qualidade.

Os resultados divulgados em 2026 demonstram a dimensão do desafio. Na avaliação de 235 cursos STEM, 160 foram acreditados e 75 não acreditados. Na reavaliação de 78 cursos de Medicina e outras Ciências da Saúde, 70 foram acreditados e oito não acreditados. Na avaliação de 358 cursos HASS, 188 foram acreditados e 170 não acreditados. Estes resultados mostram que a expansão da oferta deve ser acompanhada por processos sistemáticos de qualidade e que o crescimento quantitativo não assegura automaticamente a acreditação.

A acreditação deve ser entendida não apenas como mecanismo de fiscalização, mas como instrumento de melhoria institucional. Para isso, as recomendações das equipas externas devem alimentar planos de melhoria, investimentos, formação docente, revisão curricular e aperfeiçoamento da gestão académica.

14. Ensino a distância e transformação digital

O ensino a distância constitui uma dimensão estratégica para um país com extensão territorial significativa e desigualdades no acesso. A modalidade pode ampliar oportunidades para estudantes trabalhadores, residentes em zonas afastadas dos grandes centros e cidadãos que não conseguem frequentar cursos presenciais. Contudo, a qualidade depende de conectividade, plataformas estáveis, conteúdos digitais, tutoria, avaliação segura, bibliotecas digitais e formação específica dos docentes.

O Sistema Integrado de Serviços e Informações do Ensino Superior (SISIES) representa uma etapa adicional de digitalização administrativa. Segundo o MESCTI, a plataforma foi concebida para apoiar a submissão de processos relacionados com criação de IES, unidades orgânicas e cursos de graduação e pós-graduação, promovendo padronização, transparência e modernização dos procedimentos.

A transformação digital deve, porém, avançar para a gestão académica integrada, dados para decisão, interoperabilidade, ciência aberta, laboratórios virtuais e modelos híbridos de ensino. A tecnologia deve ser tratada como infraestrutura do sistema, e não como simples complemento pedagógico.

15. Financiamento e sustentabilidade

O financiamento permanece uma questão estrutural. A expansão de instituições implica despesas com edifícios, laboratórios, bibliotecas, conectividade, manutenção, pessoal, investigação e serviços de apoio ao estudante. Nas IES públicas, o financiamento estatal permanece essencial, embora a diversificação de receitas, parcerias e financiamento competitivo possa fortalecer projetos específicos. Nas IES privadas, a sustentabilidade depende em grande medida das receitas provenientes de propinas, taxas e outros serviços.

Uma política pública de expansão sustentável deve evitar que a procura por receitas conduza à abertura de cursos sem capacidade académica suficiente. Do mesmo modo, a expansão pública sem planeamento de custos recorrentes pode criar estruturas fisicamente disponíveis, mas académicamente subfinanciadas.

O financiamento deve, portanto, ser associado a planos de desenvolvimento institucional, metas de qualidade, indicadores de investigação, manutenção de infraestrutura e resultados académicos. Modelos de financiamento por desempenho podem ser considerados, desde que preservem a equidade e não penalizem instituições que atuam em contextos territoriais ou sociais mais vulneráveis.

16. Regulação, autonomia e governação

O actual regime jurídico procura equilibrar autonomia e regulação. As IES públicas possuem autonomia estatutária, científica, pedagógica, cultural, administrativa, financeira, patrimonial e disciplinar, nos termos da lei; as IES privadas e público-privadas dispõem das autonomias previstas no regime jurídico. Entretanto, a autonomia não afasta a superintendência, fiscalização, avaliação e acreditação.

Este equilíbrio é particularmente importante num sistema em rápida expansão. A regulação deve estabelecer padrões nacionais, enquanto as instituições precisam de espaço para desenvolver projetos científicos e pedagógicos diferenciados. Uma regulação excessivamente procedimental pode reduzir a inovação; uma autonomia sem mecanismos de prestação de contas pode fragilizar a qualidade. A governação eficaz exige clareza de competências, transparência, dados confiáveis e avaliação periódica.

17. Discussão

A trajetória analisada permite identificar uma mudança estrutural no objecto da política pública. No primeiro período, a principal preocupação era criar e manter uma oferta superior praticamente inexistente fora dos principais centros. No segundo, a prioridade passou a incluir a abertura do setor à iniciativa privada. No terceiro, a reorganização da rede pública procurou responder à pressão da procura e ao equilíbrio territorial. Na fase actual, a questão central é como governar e qualificar uma rede ampla, diversificada e institucionalmente complexa.

Esta mudança significa que a expansão já não pode ser medida apenas pelo número de IES. A expansão deve ser avaliada segundo pelo menos seis dimensões: acesso, equidade territorial, qualidade, relevância formativa, capacidade científica e sustentabilidade financeira.

Uma rede pode crescer em quantidade e simultaneamente apresentar défices em uma ou mais destas dimensões.

Os dados de acreditação reforçam essa conclusão. O facto de parcelas relevantes dos cursos avaliados não terem alcançado acreditação demonstra a necessidade de associar a expansão a mecanismos de garantia de qualidade. Do mesmo modo, a concentração de estudantes nas Ciências Sociais e Humanas sugere a necessidade de políticas de diversificação da procura e da oferta, particularmente em áreas STEM e em formações diretamente relacionadas com a transformação produtiva.

A análise também evidencia a importância de diferenciar expansão de massificação. Massificar significa ampliar o acesso; desenvolver o sistema significa transformar esse acesso em aprendizagem de qualidade, competências profissionais, investigação, inovação e contribuição social. A política contemporânea precisa trabalhar as duas dimensões simultaneamente.

18. Conclusões

A reconstrução histórica realizada confirma que o ensino superior angolano passou por uma transformação profunda desde a independência. De um sistema concentrado e predominantemente estatal, evoluiu para uma rede nacional diversificada, composta por instituições públicas, privadas e diferentes tipos de estabelecimentos universitários e politécnicos.

Em 2026, a rede oficial alcançou 106 IES, incluindo 22 universidades, 76 institutos, sete escolas superiores e uma academia, sendo 75 privadas. O sistema passou também a atender mais de 331 mil estudantes, apoiado por quase 12 mil docentes e uma oferta próxima de 1.200 cursos de graduação. Estes indicadores demonstram a dimensão alcançada pela política de expansão.

Entretanto, a nova realidade produz novos problemas de política pública. A questão principal já não consiste apenas em criar mais instituições, mas em assegurar que as instituições existentes sejam sustentáveis, qualificadas, territorialmente relevantes e capazes de produzir conhecimento. A avaliação e acreditação dos cursos, a qualificação docente, a investigação científica, a infraestrutura, a transformação digital e a adequação da oferta às prioridades nacionais devem assumir posição central.

O estudo permite sustentar que a próxima etapa da política de ensino superior em Angola deve ser orientada por uma lógica de expansão qualificada. Isso implica articular planeamento da rede, financiamento, regulação, autonomia, avaliação, formação avançada de docentes, investigação, inovação, internacionalização e transformação digital.

Em síntese, a expansão do ensino superior só produzirá plenamente os seus efeitos sociais e económicos quando o aumento da oportunidade de acesso for acompanhado pelo aumento da qualidade da aprendizagem e da capacidade científica. A massificação deve constituir uma etapa da democratização do conhecimento, e não o ponto final da política pública.

19. Recomeçar a atualizar periodicamente o mapa nacional das IES e dos cursos, articulando dados de criação, licenciamento, funcionamento e acreditação.

- Consolidar um sistema público de informação estatística sobre estudantes, docentes, cursos, investigação, financiamento e empregabilidade.
- Reforçar a formação de mestres e doutores, periodizando áreas científicas estratégicas e necessidades territoriais.
- Articular a criação de novos cursos com estudos de procura, empregabilidade, capacidade institucional e prioridades do desenvolvimento nacional.
- Reforçar a infraestrutura laboratorial, bibliotecas digitais, conectividade e recursos tecnológicos das IES.
- Transformar os resultados da avaliação externa em planos obrigatórios de melhoria institucional, com acompanhamento periódico.
- Expandir o ensino a distância e híbrido com padrões claros de qualidade, formação docente e garantia de equivalência académica.
- Estimular a investigação aplicada, a transferência de tecnologia, incubadoras, parques científicos e parcerias universidade–empresa.
- Desenvolver mecanismos de financiamento que conciliem sustentabilidade, qualidade, equidade territorial e desempenho.
- Fortalecer a internacionalização das IES por meio de redes de investigação, mobilidade académica, com cotutelas e projectos científicos conjuntos.
- Promover maior equilíbrio da oferta formativa, com incentivos para STEM e outras áreas críticas para a diversificação económica.

- Reforçar a cultura institucional de integridade académica, transparência, prestação de contas e protecção dos direitos dos estudantes.

20. Limitações do estudo e agenda de investigação futura

O estudo utiliza predominantemente fontes documentais e dados secundários oficiais. Não foram realizadas entrevistas, inquéritos ou observações sistemáticas junto de gestores, docentes, estudantes e empregadores. Por isso, as conclusões descrevem tendências institucionais e não permitem inferir perceções ou efeitos causais.

Pesquisas futuras podem construir uma base longitudinal das IES angolanas, associando cada instituição ao diploma de criação, alterações estatutárias, localização, natureza jurídica, cursos autorizados, resultados de acreditação, estudantes, docentes e indicadores de investigação. Outra linha relevante consiste em estudar as diferenças territoriais de acesso e qualidade entre Luanda e as demais províncias, bem como a relação entre formação superior e inserção profissional dos diplomados.

Referências

- Alonso, K. M. (2010). A expansão do ensino superior no Brasil e a EaD: dinâmicas e lugares. Educação & Sociedade.
- Angola. Assembleia Nacional. (2016). Lei n.º 17/16, de 7 de Outubro: Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino.
- Angola. Assembleia Nacional. (2020). Lei n.º 32/20, de 12 de Agosto: Alteração à Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino.
- Angola. Conselho de Ministros. (2009). Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro: Normas gerais reguladoras do subsistema de ensino superior. [Diploma histórico, posteriormente revogado].
- Angola. Presidente da República. (2020a). Decreto Presidencial n.º 306/20, de 2 de Dezembro: Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior (INAAREES).

- Angola. Presidente da República. (2020b). Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro: Regime Jurídico do Subsistema de Ensino Superior.
- Angola. Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação. (2025a). Quadro legal das instituições de ensino superior privadas e respectivos cursos de graduação: Ano académico 2024/2025.
- Angola. Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação. (2025b). Quadro legal das instituições de ensino superior públicas: Ano académico 2024/2025.
- Angola. Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação. (2025c). Quadro legal dos cursos de pós-graduação das instituições públicas e privadas: Ano académico 2024/2025.
- Angola. Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação. (2025d). Abertura do Ano Académico 2025/2026: Compromisso com a qualidade e inovação no ensino superior.
- Angola. Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação. (2026). Resultados dos processos de avaliação externa e acreditação do ensino superior.
- Arbix, G., & Consoni, F. (2011). Inovar para transformar a universidade brasileira. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 26(77), 205–224.
- Barreto, R. G. (2010). A expansão do ensino superior no Brasil e a EaD. *Educação & Sociedade*, 31(113), 1299–1318.
- Castells, M. (1999). *A sociedade em rede* (R. V. Majer, Trad.; 6.^a ed.). Paz e Terra.
- Cunha, L. A. (2007). O desenvolvimento meandroso da educação brasileira entre o Estado e o mercado. *Educação & Sociedade*.
- Ruas, C. M. S. (2012). Expansão da educação superior no Brasil e a formação dos oligopólios: Hegemonia do privado mercantil. *Eccos Revista Científica*.